



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

## INDICAÇÃO Nº 730/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica manutenção em ponto de ônibus (colocação de cobertura) na Rua Jair da Silva Guimarães, Jardim Malta.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de moradores do Jardim Malta devido a falta de cobertura no ponto de ônibus e os problemas enfrentados diariamente.

Considerando que nesse ponto têm as estruturas latearias e os acentos, mas por motivos desconhecidos não tem a parte da cobertura e muitas pessoas esperam pelo transporte público, inclusive idosos, crianças e mulheres grávida e com o forte calor dos últimos meses o desconforto e os riscos a saúde preocupam.

Para sanar o problema e garantir conforto e bem-estar à população sugerimos a instalação de cobertura nesse ponto com urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção em ponto de ônibus com a colocação da cobertura no abrigo da Rua Jair da Silva Guimarães, próximo ao Condomínio Torres do Jardim na altura do Jardim Malta.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
**Vereador - PTB**

